



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N° 017/2024

De 05 de Janeiro de 2024.

CERTIFICO QUE

O Documento de N° Porto 017/2024
Foi publicado nesta data no mural deste,
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 05/01/24

Assinatura 09/01/24

CONCEDE Férias ao Servidor Municipal
e Edson Bulle Midom dá Outras
Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, CLEBER TRENHAGO,
no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede,Férias Regulamentares ao Servidor Municipal Edson Bulle Midom,na matricula 1558,referente a 30 (trinta) dias de férias, do período aquisitivo de 2022/2023 a partir do dia 09 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 05 de janeiro de 2024

Registre-se e publique-se.

Cleber Trenhago
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2059 e.mail :

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-Boa Vista do Incra- RS